

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.528, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Modifica o Art. 5º, suprime o §2º do art. 7º, do projeto de Lei nº 1.528, de 31 de outubro de 2019, que estima receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Modifica o Art. 5º do Projeto de Lei nº 1.528, de 31 de outubro de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	PREFEITURA	RPPS	CÂMARA	TOTAL
3.DESPESAS CORRENTES	20.571.424,07	2.025.000,00	960.523,02	23.596.441,73
Pessoal e Encargos Sociais	12.157.551,40	1.905.000,00	827.000,00	14.878.006,64
Juros e Encargos da Dívida	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
Outras Despesas Correntes	8.382.872,67	120.000,00	133.523,02	8.687.435,09
4. DESPESAS DE CAPITAL	5.133.955,78	0,00	172.847,13	5.267.308,27
Investimentos	5.033.955,78	0,00	172.847,13	5.167.308,27
Amortização da Dívida	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	575.000,00	101.250,00	0,00	676.250,00
TOTAL	26.280.379,85	2.126.250,00	1.133.370,15	29.540.000,00

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

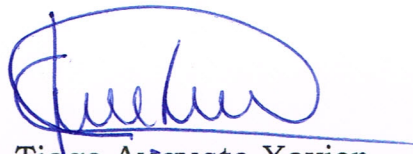
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Art 2º É suprimido o §2º do Art. 7º, do projeto de Lei nº 1.528, de 31 de outubro de 2019, que estima receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício financeiro de 2020.

Sertão Santana, em 10 de dezembro de 2019.




Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão Orçamento, Finanças e
Infraestrutura Urbana e Rural

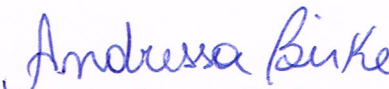


Ver. Claudiomiro Dias

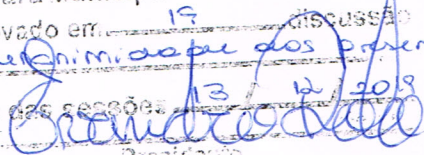




Verª Dulce Maria Woiczkowski

Protocolo nº. 734/2019
10.12.2019 às 15h30




Verª Andressa Birke

Câmara Municipal do Sertão Santana
Aprovado em 19 discussão
por unanimidade dos presentes
Sala das Sessões 13 / 12 / 2019


PUBLICADO	
em	10 / 12 / 19 
até	20 / 12 / 19 

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!